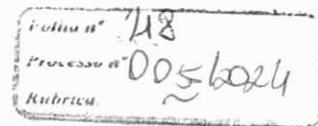




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 004/2024-CPL/PMC

Carolina/MA, 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da Inexigibilidade de Licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 005/2024-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **JORMAN BASTOS PIRES 61552593568**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Nana Rumbeira**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para análise e parecer.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá::

[...]

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.”

Respeitosamente,

CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Agente de Contratação